



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **PORTARIA Nº. 10/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97, com a Lei Municipal nº. 1022/89 de 27.10.89 e com a Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade à Servidora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Telma Regina Manosso**, que conta com 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 11 (onze) para o nível 12 (doze) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº. 1021/89.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. Valdemir Baú  
**Presidente da Câmara Municipal**